



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO N° 074/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1472 de 19 de Abril de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1472, de 19/04/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 869/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.313.140,85 (Cinco Milhões, Trezentos e Treze Mil, Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**26 – Transporte**

**26782– Transporte Rodoviário**

**267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA**

**267820005.1.177000 – ASFALTAMENTO - CONVÊNIO N° 119/2022/PGE/DER-RO.**

**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 3.500.000,00**

**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 1.813.140,85**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 5.313.140,85**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais) provenientes do Convênio n° 119/2022/PGE/DER-RO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e R\$ 1.813.140,85 (Um Milhão, Oitocentos e Treze Mil, Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte Recurso Próprio.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 19 de Abril de 2024.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>074.</b>	<b>19/04/2024</b>

ID: <b>194860</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9312B8D2</b>		
Processo: <b>1-869/2024</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>19/04/2024 12:00:27</b>	Finalização: <b>19/04/2024 12:01:42</b>	

MD5: **8878C486CFD4D4B9A34DA671735AA04**  
SHA256: **41B924FA25A1996B6F3AEB9045B2BF7AC3B0AF6E3271F2056EF193287CD00098**

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.313.140,85 - ASFALTO CONVEIO 119/DER - SEMOSP.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	19/04/2024 12:00:27
---	------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	19/04/2024 12:00:27
--------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	19/04/2024 12:05:04
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 <b>Leandro Teixeira Vieira</b>	Prefeito Municipal	19/04/2024 12:07:38
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 194860 e o CRC 9312B8D2.